



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

PROJETO DE LEI Nº 2.130/2020

Denomina Avenida e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada **Maria Cordeiro Torres** a Avenida que começa na lateral dos imóveis de inscrição **01.04.032.0777.001** e **01.04.001.5000.001**, até a lateral dos imóveis de inscrição **01.04.110.0315.001** e **01.04.001.4000.001**, ficando lado par e lado ímpar, a Avenida conhecida como estrada que liga Monteiro a Cidade de Camalaú, rodovia PB 196.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro 2020.

SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA
(SARGENTO FARIAS)
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PL Nº 2.130/2020.

Denomina Avenida de **Maria Cordeiro Torres** e dá outras providências.

I - Relatório

Estando assim o Projeto dentro das técnicas legislativas, juridicamente corretas e dentro da constitucionalidade necessária.

II - Voto da relatora

Pelo acima exposto somos pelo seguimento processual e no mérito o acolho e opino pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em 18 de fevereiro de 2020.

Jacira de Oliveira Silva Rodrigues
JACIRA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES
Relatora



ESTADO DA PARAÍBA

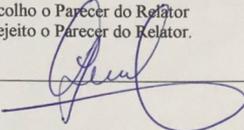
Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Projeto de Lei nº 2.130/2020 III- Parecer da Comissão de Justiça e Redação

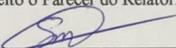
Voto do Presidente **Givalbério Alves Ferreira**

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.



Voto do Membro **Sebastião Nunes Neto**

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.



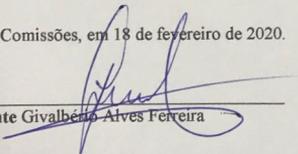
Assinatura

RESULTADO

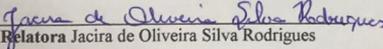
A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 18 de fevereiro de 2020, opinou pela

- Aprovação do Projeto de Lei nº 2.130/2020
 Rejeição do Projeto de Lei nº 2.130/2020

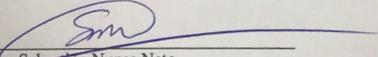
Sala das Comissões, em 18 de fevereiro de 2020.



Presidente Givalbério Alves Ferreira



Relatora Jacira de Oliveira Silva Rodrigues



Membro Sebastião Nunes Neto